



**Termo de Retificação do Edital 02/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Janaúba/MG Quadriênio 2024/2027.**

Pelo presente termo de Retificação do Edital 02/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Janaúba/MG Quadriênio 2024/2027. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90, torna público para o conhecimento dos interessados que foi realizada a correção no Edital supra citada assim como se segue:

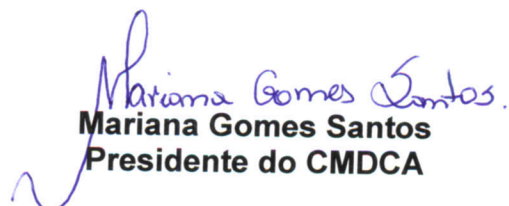
**Onde se lê:**

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/2012, a Lei Municipal nº 1889/2011, atualizada pela Lei nº 2.109/ 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

**Leia-se:**

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações, a Lei Municipal nº 1.889 de 11 de Março de 2011; e suas atualizações: Lei nº. 1.915 de 13 de Julho de 2011; Lei nº 2.109/ 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Janaúba – MG, 26 de Abril de 2023

  
**Mariana Gomes Santos**  
**Presidente do CMDCA**